CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delfinópolis (MG), 17 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 018/2018.

Exmª. Senhora
Suely Alves Ferreira Lemos
DD. Prefeita Municipal de Delfinópolis
Delfinópolis – MG.

Senhora Prefeita,

Venho, mui respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, ***SUGERIR***, alteração na forma de cobrança da taxa **PELA UTILIZAÇÃO DA TRAVESSIA DA BALSA**.

JUSTIFICATIVA: A cobrança da taxa da balsa hoje, é feita somente na travessia do porto de Delfinópolis, para Cássia, no entanto, muitos usuários, utilizam a travessia pela balsa para ir para a cidade de Delfinópolis, no entanto, para retornar, não fazem a travessia de balsa, preferem o acesso de São João Batista do Glória e de Peixoto, assim, não pagam pela utilização do serviço.

A sugestão é que seja realizado um novo posto de cobrança no porto de Delfinópolis e que a tarifa seja cobrada tanto no embarque para Cássia, quanto na saída para Delfinópolis, assim, pagaria metade ao chegar em Delfinópolis e a outra metade ao sair.

Sendo só para o momento, certo de vossa especial atenção para com esta ***SUGESTÃO***, aproveito o ensejo para manifestar-lhe os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

Maria Beatriz Pinto de Almeida
Vereadora
Delfinópolis – MG.